

Nº 116 - DOE – 14/06/22 - p.30

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-6-2022

SES-PRC-2021/29931

Interessado: Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa-Guaianases

Assunto: Gerenciamento e execução de serviço relativo a Agência Transfusional

Número de referência: SES-PRC-2021/29931 SES-DES-2022/157085

Tratam-se os autos de chamamento público, destinando à celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos, para o gerenciamento da Agência Transfusional nas dependências do Hospital Geral de Guaianases Jesus Teixeira da Costa - Guaianases.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

Às fls. 02: Memorando de abertura;

Às fls. 03/05: Justificativa Técnica;

Às fls. 06/29: Termo de Referência;

Às fls. 30/53: Termo de Referência Revisado;

Às fls. 54/63: Planilha orçamentária e proposta para valor referencial;

Às fls. 64: Declaração de bom desempenho da Instituição;

Às fls. 65/72: Termo aditivo de Convênio Vigente;

Às fls. 73/144: Minuta de Edital e chamamento (pré CJ);

Às fls. 163/164 e fls. 919/920: Centro Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

Às fls. 167/201: Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta;

Às fls.: 205/225: Atendimento da Unidade ao parecer;

Às fls. 228/301: Minuta de Edital e chamamento (pós CJ);

Às fls. 302/304: Publicação D.O.E e em jornal de grande circulação e D.O.E.;

Às fls. 305/307: Questionamento da Instituição Colsan referente ao Edital;

Às fls. 308: Resposta Unidade Hospitalar;

Às fls. 310/383: Edital Retificado;

Às fls. 384: Convocação de Comissão de julgamento;

Às fls. 385/387: Credenciamento das participantes;

Às fls. 388/397: Plano de trabalho e proposta Colsan;

Às fls. 398/399: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (1ª sessão);

Às fls. 400: D.O.E. – Publicação;

Às fls. 401/425: Novo termo de referência;

Às fls. 426/500: Novo Edital de Chamamento Público;

Às fls. 501/502: Publicação em D.O. E. em jornal de grande circulação-publicidade;

Às fls. 503: Nova convocação de comissão de julgamento;

Às fls. 504/542: Credenciamento das participantes;

Às fls. 543/570: Plano de trabalho e proposta Colsan;

Às fls. 571/573: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (2ª sessão);

Às fls. 574/648: Edital de chamamento público;

Às fls. 649/650: Publicação em D.O. E. em jornal de grande circulação/publicidade;

Às fls. 651: Nova convocação de comissão de julgamento;

Às fls. 652/690: Credenciamento das participantes;

Às fls. 691/720: Plano de trabalho e proposta Colsan;

Às fls. 721/723: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (3ª sessão);

Às fls. 724/798: Edital de chamamento público;

Secretaria de Estado da Saúde

Centro de Documentação

ctd@saude.sp.gov.br

Às fls. 799: Nova convocação de comissão de julgamento;
Às fls. 800/801: Publicação em D.O.E. e em jornal de grande circulação–publicidade;
Às fls. 802/803: Credenciamento dos participantes;
Às fls. 804/829: Plano de trabalho e proposta Colsan;
Às fls. 830/907: Habilitação Colsan;
Às fls. 908/910: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (4ª sessão);
Às fls. 916: Retificação de D.O.E.;
Às fls. 918 e fls. 921/924: Despacho da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

Em função do que foi instruído nos autos, a decisão da Comissão de Seleção do HOMOLOGO Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Associação Beneficente de Coleta de Sangue - Colsan para o Gerenciamento de Agência Transfusional nas dependências do Hospital Geral JesusTeixeira da Costa -Guaianases, e, se conforme e atendidas as AUTORIZO, normas de regência, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Beneficente de Coleta de Sangue –Convênio Colsan, com custeio mensal estimado no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total estimado de R\$666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à, Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira-CGOFpara as providências que couberem.

Em decorrência da incorreção da publicação efetivada em 09/06/2022, publique-se novamente.